

RESOLUÇÃO 060/2023

Em consideração ao Chamamento Público Nº 002/2022, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação Nº026/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2023, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE	EXAMES COM LAUDO	VALOR UNITÁRIO FIXO
2		
2134	Pacote de contraste para exames de tomografia 100 ml de contraste	R\$ 170,00
2135	Exame de Nasofibrosopia em crianças menores de 06 anos com sedação.	R\$ 332,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 20 de março de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar